

RESOLUÇÃO Nº 96/2023
DATA 11/12/2023

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O PLACIC - Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 238.658.719,20 (duzentos e trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito reais setecentos e dezenove reais com vinte centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios consorciados, venda de serviços (cota extra), aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributaria	1.500.000,00
	Receita Patrimonial	547.000,00
	Transferencias correntes	232.625.719,20
	Outras receitas correntes	201.000,00
		sub-total 234.873.719,20
RECEITAS DE CAPITAL		
	Transferencias de capital	3.785.000,00
		sub-total 3.785.000,00
		TOTAL GERAL 238.658.719,20

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO		
Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	224.259.379,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.717.592,00
337	Convenio QUALICIS	2.395.392,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convenio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SUS / ARSS	5.329.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	150.000,00
	TOTAL	238.658.719,20
POR SETORES		
	Especificação	Valor R\$
	01. Administração Geral	8.500.986,19
	02. Serviço de saúde	18.960.705,01
	03. Saúde mental	6.297.028,00
	04. Serviços de saúde externos	204.800.000,00
	05. Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	238.658.719,20

Art. 4º- O Presidente do consórcio está autorizado a:

I Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

III Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras “a e b” deste artigo o remanejamento de dotações:

- 1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
- 2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento da dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 5º. Fica o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2024.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária o presidente do consórcio é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o presidente do consórcio autorizado a abrir no exercício de 2024, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2023.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de dezembro de 2023.

Jean Pierr Catto
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RECEITAS			
Código	Fonte	Imposto de Renda	Valores em R\$
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	1.140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	360.000,00
		SUBTOTAL	1.500.000,00
		Rendimentos de Aplicação Financeira	
1.3.2.1.00.1.1.01.0 0	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	220.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0 0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III –	36.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.0 0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.0 0	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.0 0	343	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		SUBTOTAL	547.000,00
		Transferência Fatura SUS	
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SUS – CRE	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SUS – Serviço de Reabilitação	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SUS – MACC	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SUS – CAPS	421.356,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SUS – TOMOGRAFIA	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	494	Fatura SUS – AMENT	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	494	Fatura SUS – CEO	144.000,00
		SUBTOTAL	5.209.356,00
		Contribuições dos municípios consorciados	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	16.539.379,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	2.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.400.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra compartilhada	100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra cota	100.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	1.000.000,00
		SUB-TOTAL	222.339.379,20
		OUTROS	
1.6.1.1.02.01.0.0	1	Inscrições em concurso público	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	150.000,00
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.681.592,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02	1	Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00
1.7.6.2.01.99.09.0 0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE AGUARDANDO CONVENIO	235.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00	1	Multas e Juros previstos em contrato	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00	1	Outras indenizações - ações judiciais	30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	501	Alienação de bens	1.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00	1	Doações recebidas de instituições privadas	10.000,00
		SUB-TOTAL	9.062.984,00
		TOTAL GERAL	238.658.719,20

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES		
	Receita Tributaria	1.500.000,00
	Receita Patrimonial	547.000,00
	Transferencias correntes	232.625.719,20
	Outras receitas correntes	201.000,00
	sub-total	234.873.719,20
RECEITAS DE CAPITAL		
	Transferencias de capital	3.785.000,00
	sub-total	3.785.000,00
	TOTAL GERAL	238.658.719,20

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Recursos Livres	224.259.379,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.717.592,00
337	Convênio QUALICIS	2.395.392,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	5.329.356,00
501	Alienação de bens	1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	150.000,00
	TOTAL GERAL	238.658.719,20

DESPESAS			
Código	Fonte	Especificação	
01.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.500.986,19
01.001 – Administração Geral - 10.122.001			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.996.811,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	579.075,19
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.67	1	Depositos Compulsorios/judiciais	150.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	844.000,00
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.600,00
4.4.90.51	1	Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.51	343	Obras e instalações	3.568.000,00
4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		TOTAL	8.480.486,19
01.002 – Nucleo de aprendizagem continuada - 10.122.002			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL	20.500,00
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE			18.960.705,01
02.001- Consultas - 10.302.003			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.432.376,00
3.1.90.11	1064	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil complemento piso enfermagem repasse União	150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	415.389,04
3.3.90.30	1	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.563.837,97
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.164.000,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
		TOTAL	10.023.603,01
02.002- Ortese e Protese -- 10.302.004			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	280.500,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	81.345,00
3.1.90.14	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32	494	Material de saude para Distribuição Gratuita	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de saude para Distribuição Gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.211.845,00
02.003- MACC - 10.302.005			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319.280,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	92.591,20
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.395.392,00
		TOTAL	2.857.263,20
02.004- Laboratório - 10.302.006			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	204.880,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	59.415,20
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	324.295,20
02.005- Exames especializados - 10.302.007			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	456.340,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	132.338,60
3.3.90.30	1	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	434.400,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900.000,00
		TOTAL	1.973.078,60

02.006 - PSS - 10.302.008				
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas		374.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		108.460,00
		TOTAL		482.460,00
02.007 - INSUMOS E MEDICAMENTOS - 10.302.009				
3.3.90.30	1	Material de Consumo		600.000,00
		TOTAL		600.000,00
02.008 - LIMPEZA - 10.302.010				
3.3.90.30	1	Material de Consumo		180.000,00
		TOTAL		180.000,00
02.009 - MANUTENÇÃO 10.302.011				
3.3.90.30	1	Material de Consumo		66.000,00
		TOTAL		66.000,00
02.010 - COZINHA 10.302.012				
3.3.90.30	1	Material de Consumo		125.000,00
		TOTAL		125.000,00
02.011 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.302.013				
3.3.90.30	1	Material de Consumo		193.000,00
		TOTAL		193.000,00
02.012- CEO - 10.302.014				
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas		304.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		88.160,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		288.000,00
3.3.90.30	494	Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
		TOTAL		924.160,00
03.000 – SAUDE MENTAL				6.297.028,00
03.001 - CAPS 2 - 10.302.009				
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		602.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		174.580,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		156.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		421.356,00
		TOTAL		1.603.936,00
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010				
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		340.000,00
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.455.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais		
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais		520.500,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo		280.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.503.542,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e material permanente		200.000,00
		TOTAL		4.314.042,00
03.003- Unidade de acolhimento - 10.302.011				
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		245.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais		71.050,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		63.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo		
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
		TOTAL		379.050,00

04.000 – SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS			204.800.000,00
04.001 -Transporte - 10.302.012			
3.3.90.33	1	Passagens e despesas de locomoção	2.400.000,00
		TOTAL	2.400.000,00
04.002 -Hospedagem - 10.302.013			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.400.000,00
		TOTAL	2.400.000,00
04.003 - Compra compartilhada			
3.3.90.30	1	material de consumo	500.000,00
		TOTAL	500.000,00
04.006 - Serviços extra cota			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	100.000.000,00
		TOTAL	100.000.000,00
04.010 - Município de Ampére - 10.302.021			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	300.000,00
		TOTAL	4.000.000,00
04.011 - Município de Barracão - 10.302.022			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.012 - Município de Bela Vista da Caroba - 10.302.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.013 - Município de Boa Esperança do Iguaçu - 10.302.024			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00
04.014 - Município de Bom Jesus do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	900.000,00
04.015 - Município de Capanema			
3.3.90.30	1	Material de consumo	9.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		TOTAL	10.000.000,00
04.016 - Município de Cruzeiro do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

04.017 - Município de Dois Vizinhos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	13.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		TOTAL	15.000.000,00
04.018 - Eneás Marques			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.600.000,00
04.019 - Flor da Serra do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00
04.020 - Francisco Beltrão			
3.3.90.30	1	Material de consumo	18.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	1.000.000,00
		TOTAL	19.500.000,00
04.021 - Manfrinópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00
04.022 - Marmeleiro			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.000.000,00
04.023 - Nova Esperança do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	600.000,00
04.024 - Nova Prata do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.000.000,00
04.025 - Perola d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.000.000,00
04.026 - Pinhal de São Bento			
3.3.90.30	1	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	700.000,00

04.027 - Planalto			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.000.000,00
04.028 - Pranchita			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.029 - Realeza			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	4.700.000,00
04.030 - Renascença			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	1.500.000,00
04.031 - Salgado Filho			
3.3.90.30	1	Material de consumo	400.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		TOTAL	500.000,00
04.032 - Salto do Lontra			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	3.000.000,00
04.033 - Santa Izabel d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
04.034 - Santo Antonio do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	5.500.000,00
04.035 - São Jorge d'Oeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00
04.036 - Verê			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		TOTAL	1.300.000,00
05.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
05.001 Reserva de contingência - 99.999.021			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	100.000,00
		TOTAL	100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			238.658.719,20

POR FONTES DE RECURSO		
Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	224.259.379,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.717.592,00
337	Convenio QUALICIS	2.395.392,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convenio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SUS / ARSS	5.329.356,00
501	Alienação de Bens	1.000,00
1064	Assistência Financeira União para o Piso da Enfermagem	150.000,00
	TOTAL	238.658.719,20
POR SETORES		
	Especificação	Valor R\$
	01. Administração Geral	8.500.986,19
	02. Serviço de saúde	18.960.705,01
	03. Saúde mental	6.297.028,00
	04. Serviços de saúde externos	204.800.000,00
	05. Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	238.658.719,20